

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: kyi6yg7b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/09/2013 Indicação nº 2460/2013 Protocolo nº 5661/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SÁGUAS MORAES SOUSA, A NECESSIDADE DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PORTAL DA AMAZÔNIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao senhor Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, a necessidade de reforma da Escola Estadual Portal da Amazônia localizada no município de Apiacás.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a reivindicação de toda a população do município de Apicás, os quais solicitam a reforma da Escola Estadual Portal da Amazônia localizada no município supracitado.

A E. E. Portal da Amazônia foi criada através do Decreto 8379 de 12/12/2006 e atende desde as séries iniciais até o ensino médio.

Justificamos a presente indicação, haja vista que, o prédio onde abriga a escola encontra-se em péssimas condições, ficando os estudantes prejudicados por falta de uma estrutura adequada.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos que se trata de um investimento que irá beneficiar o ensino da comunidade.

E nós, como representante deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições na educação.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual